

DESPACHO

COMISSÃO PARITÁRIA

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE BEJA A DESEMPENHAR FUNÇÕES NOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES PARA OS ANOS 2022 A 2026

Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/09, de 4 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 22.º do citado Decreto Regulamentar conjugado com o n.º 5 do art.º 59.º da Lei supra referida, o qual estipula o número de representantes dos trabalhadores a serem eleitos (seis - dois efetivos e quatro suplentes), bem como o respetivo período (1 quadriénio), com vista à constituição da Comissão Paritária dos trabalhadores a desempenhar funções nos agrupamentos escolares e que pertencem ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal, **deverão os trabalhadores:**

- Indicar até ao próximo dia 7 de dezembro os membros da mesa de voto. Se no prazo atrás referido aqueles não forem indicados, serão designados pelo dirigente competente até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
- Cada mesa será constituída por um mínimo de três e um máximo de cinco elementos;
- A eleição terá lugar no dia **20 de dezembro de 2022**;
- As mesas de voto irão funcionar nos locais e períodos seguidamente indicados:

Escola Secundária de Diogo de Gouveia	Escola Secundária D. Manuel I
9H00 – 12H30	9H00 – 12H30
14H00 – 16H00	14H00 – 16H00

- Os resultados do processo eleitoral deverão ser comunicados ao respetivo dirigente 24 horas após o ato eleitoral;
- Os membros da mesa serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia das eleições. Os restantes trabalhadores sê-lo-ão, também, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

A não participação dos trabalhadores na respectiva eleição implicará a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Paços do Município, 30 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Beja



Paulo Jorge Lúcio Arsénio